www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 | Edição nº 1575A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 686/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, em atendimento aos artigos 44, 46, 47, 49, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 2605/2018, ficando o mesmo assim composto a partir da 01 de outubro de 2021:

Presidente: ANDERSON RICARDO FINAMORE

Representantes do Poder Executivo:

Titulares: MARCELO SILVA SOUZA

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

Suplente: DÉBORA VIVIANI PEREIRA ROCHA

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: JOSÉ RINALDO FINAMORE

Suplente: MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO

Representantes dos Funcionários Ativos:

Titulares: RITA CELESTE DIAS CHAMANI

ROBERTA MARIA PEREIRA CUNEGUNDES

Suplentes: CORINA DA SILVA

GUSTAVO MUSLINGER STERZEK

Representantes dos Funcionários Inativos:

Titular: MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: ODETE TEREZA MARQUES DOS SANTOS

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria 296/2021, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 687/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR, os (as) senhores (as) abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.258, de 02 de julho de 1997, ficando o mesmo assim constituído:

CONSELHEIROS TITULARES

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Ismael Bravo

Representante de Pais ou Responsáveis legais dos alunos:

José Roberto Pacheco Júnior

Representante dos Professores da Educação Infantil:

Luciana França Leme

Representantes dos Professores de Ensino Fundamental:

Helton Mendes de Paiva

Gabriele Cristina Piato

Representante de Professores da Rede Estadual:

Adalberto Pedrucci Júnior

Representante de Diretores da Rede Municipal:

Daiana Cristina de Andrade

Representante de Diretores da Rede Estadual:

Lindsay Dardário Bertani

Representante das Escolas Particulares

Paula Marose Zackiewicz

CONSELHEIROS SUPLENTES

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Luis Fernando Gotarde

Representante de Pais ou Responsáveis legais dos alunos:

Keila Lidia Quinelato

Representante dos Professores da Educação Infantil:

Silvia Alves Braga Ribeiro

Representante dos Professores de Ensino Fundamental:

Rodrigo Fernando Duarte

Representante de Diretores da Rede Municipal:

Sonia Antunes Meloni Siqueira

II - A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação, em conformidade ao artigo 5º da Lei Municipal nº 1.258/1997, ficam assim representadas:

Presidente: Lindsay Dardário Bertani

Vice-Presidente: Luciana França Leme

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 442/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 688/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora EGLY SILVERIO LOURENZON, Monitora de Ensino Básico II, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.344.683-0, a contar de 24 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7437/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 22 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 689/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora ELIZANGELA MARIA DA SILVA, Monitor de Ensino Básico II, efetiva, portadora do CI/RG nº 39.986.629-2, contar de 04 de outubro de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 004459/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 690/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora FERNANDA MARTINS, portadora do CI/RG nº 33.222.580-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Técnica em Farmácia, nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 004/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 691/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora GRAZIELE FERNANDA TAVARES FERREIRA, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.855.369-2, contar de 23 de outubro de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 005154/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 692/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora ROBERTA MARIA PEREIRA CUNEGUNDES, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 45.303.730-6, contar de 26 de outubro de 2021, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 005153/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO